

Londrina, 07 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 915 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.28.846.0000.0.008	3.3.90.93	500	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.088	4.4.90.51	500	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 916 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 661, de 30 de maio de 2019, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no biênio 2019/2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto do artigo 6º, §2º, da Lei 7.841/1999 e o Processo SEI nº 19.027.098588/2020-13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 661, de 30 de maio de 2019, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no biênio 2019/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . . .

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:  
ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA:**

(. . .)

Titular: Kelly Franco de Lima - Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8)

(. . .)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

**DECRETO Nº 917 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Decreta remoção de Roseli Rodrigues de Souza para a Administração Direta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.029.097156/2020-67,

**DECRETA:**

**ART. 1º** A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR:14.517-3 -ROSELI RODRIGUES DE SOUZA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5/II/3
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA